

Processo n.: @REC 18/00654089

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra o Acórdão n. 258/2018, exarado no Processo n. @PCR-13/00695584

Interessada: Rosane Aparecida Weber

Procurador: Mário Cesar Bertoini

Unidade Gestora: Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE

Unidade Técnica: DRR

Acórdão n.: 617/2020

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, em

1. Conhecer do Recurso de Reconsideração interposto na forma estabelecida pelo art. 77 da Lei Complementar (estadual) n. 202/ 2000, contra o Acórdão n. 258/2018, proferido na Sessão Ordinária de 18/06/2018, nos autos do Processo n. @PCR 13/00695584 e dar-lhe provimento para, em virtude da ausência de culpabilidade:

1.1. Excluir o nome da Sra. Rosane Aparecida Weber do item 6.2 da deliberação recorrida.

1.2. Cancelar os itens 6.2.4 e 6.3.4 do Acórdão recorrido.

2. Determinar à Secretaria Geral deste Tribunal que adote as seguintes medidas:

2.1. Junte cópia deste Acórdão aos autos do Processo n. @PCR 13/00695584.

2.2. Encaminhe ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina cópia deste Acórdão, do Relatório e do Voto do Relator, bem como cópia dos pareceres constantes dos autos, com vistas à instrução do Inquérito Civil n. 06.2015.00009299-3, em curso na 27ª Promotoria de Justiça da Comarca da Capital.

3. Dar ciência deste Acórdão, do Relatório e Voto que o fundamentam, à Interessada acima nominada, ao procurador constituído nos autos, e à Fundação Catarinense de Esporte - FESPORTE.

Ata n.: 32/2020

Data da sessão n.: 28/10/2020 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes, Luiz Eduardo Cherem e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

HERNEUS DE NADAL
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC